



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, estando presentes o Vereador Silvio Marques de Araújo, Presidente; o Vereador Guilherme Henrique Guedes, Relator; e o Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, Secretário. Na oportunidade, foi deliberado sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida, que "Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do Município de Santa Helena de Goiás". Inicialmente, o Relator da matéria, Vereador Guilherme Henrique Guedes, apresentou o relatório, concluindo que o projeto está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, tratando de matéria de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, não apresentando vício de iniciativa nem afronta à competência legislativa da União ou do Estado. Ressaltou, ainda, que a proposição está redigida de forma clara e objetiva, respeitando a técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/1998, manifestando-se de forma favorável à sua aprovação. Em seguida, foi lido o Parecer Jurídico exarado pelo Advogado Dr. Luiz Gustavo Frasnelli, opinando pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação da proposição, por inexistirem óbices de natureza material ou formal que impeçam sua deliberação em Plenário, destacando-se apenas a necessidade de correção gramatical no art.1º, substituindo a expressão "esta lei determinada" por "esta lei determina". Posteriormente, o Presidente da Comissão, Vereador Silvio Marques de Araújo, procedeu à leitura do Parecer da Comissão, manifestando-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 48/2025, ressaltando a pertinência e a relevância social da matéria, que visa garantir transparência à população quanto à disponibilidade de medicamentos na rede pública de saúde do município. Após as manifestações, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões dia 2 de junho 2025

Vereador Silvio Marques de Araújo
(Presidente da CLJR)

Vereador Guilherme Henrique Guedes
(Relator)

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
(Secretário)